



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 372/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 151/2025

São João da Boa Vista, 20 de março de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 50/2025 da Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 50/2025, de autoria do nobre vereador Sidnei R. Silva (Nei da Farmácia), encaminhamos a resposta do Departamento Gestão e Planejamento Urbano, por meio do Despacho 001/2025/DGP/DIR, bem como do Departamento de Trânsito e Segurança, através do Despacho 201/2025/DTS/GAB, e Informação Técnica 001/2025/DTS/TRAFF, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no ofício do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

24, 3, 25
por
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTESSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

REC. 24 / 02 / 25
VENC. 10 / 03 / 25
Obedecer o prazo de resposta de
05 dias antes do vencimento.

Ementa: Solicita ao Poder Executivo, através do Departamento competente, que promova a instalação de iluminação pública e a instalação de um redutor de velocidade na altura do KM 229,5

REQUERIMENTO N° 50/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo para que, através dos Departamentos competentes, promovam a instalação de iluminação pública e de um redutor de velocidade na marginal próxima à empresa Batata Pura, na altura do quilômetro 229,5.

Tais pedidos se devem devido ao fato de que a falta de iluminação tem contribuído para a ocorrência de furtos de transformador e danos a propriedades no local, além de ter ser uma via na qual alguns motoristas trafegam em velocidade superior à legalmente permitida, trazendo perigo de acidente de trânsito.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 12 de fevereiro de 2025.

NEI
NEI DA FARMÁCIA
VEREADOR - NOVO

Líti
Rafael do Merode
Alexandre Sarsané
Elaine Buchetta
Isomé
Professora Hellen

Bruno Parati
Rui Neves Ondas
Leandro Memajini
Dr. Sabine
Dayse Ciocco
Valquíria Oliveira
Cristina

OFÍCIE - SE
12 / 02 / 2025
por delegado
Presidente



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

DESPACHO Nº 001/2025/DGP/DIR

PROCESSO: sem processo

DESTINO: GAB

ASSUNTO: Manifestação sobre Requerimento nº 050/2025 – Câmara Municipal

São João da Boa Vista, 27 de fevereiro de 2025

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 050/2025, da Câmara Municipal, em referência a instalação de infraestrutura na Marginal próximo à Empresa Batata Pura, esta obra é objeto de contrapartida referente a um Termo de Compromisso de um empreendimento em aprovação, próximo ao local.

Quanto a instalação de redutores no local, favor encaminhar ao Departamento de Trânsito e de Obras, visando análise e parecer.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevada estima de respeito.

Atenciosamente,

Milton Cavalcante Filho
Diretor Departamento de Gestão e Planejamento Urbano
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Trânsito e Segurança
Gabinete do Diretor

DESPACHO N° 201/2025/DTS/GAB

PROCESSO N° 3668/2025

ASSUNTO: Resposta do Requerimento N° 50/25

DESTINO: Gabinete do Prefeito.

ANEXOS: 1) Requerimento nº 50/25

2) INFORMAÇÃO TÉCNICA N° 001/2025/DTS/TRAf

São João da Boa Vista, 19 de março de 2025.

Prezado Senhor,

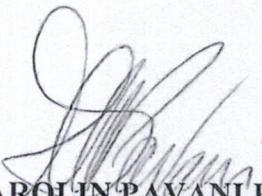
Apraz-me cumprimentar cordialmente V. S.^a e na oportunidade, encaminhar resposta no que tange ao Requerimento nº 50/25 do Vereador Nei da Farmácia.

Tratando-se de solicitação para implantação de redutor de velocidade na Av. Marginal, próximo à empresa Batata Pura.

Segue anexo a INFORMAÇÃO TÉCNICA N° 001/2025/DTS/TRAf, em que pese o parecer contrário à instalação, foi construído, em caráter emergencial e precariamente, três ondulações transversais, devido ao risco potencial de acidentes, cujo fator determinante é o excesso de velocidade.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ANDRÉA PAROLIN PAVANI PERINOTI
Diretora do Depto de Trânsito e Segurança



Município de São João da Boa Vista

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA – DTS SETOR DE TRÁFEGO

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025/DTS/TRAFFIC

DESTINO: GABINETE

ASSUNTO: Manifestação sobre implantação de ondulação transversal

REFERÊNCIA: 1) REQUERIMENTO Nº 050/2025,

2) PROCESSO Nº 3668/2025.

São João da Boa Vista, 12 de março de 2.025.

Prezado Senhor Diretor,

Em atenção ao pedido para análise acerca da construção/implantação de ondulação transversal (lombada) na Av. Marginal, nº 1900 D, conforme consta no Requerimento nº 50/2025, solicitado pelo Sr. Vereador Nei da Farmácia, para tal necessita das considerações abaixo:

- a Av. Marginal é uma via local de mão dupla, com um trecho de cerca de 0,320 Km não pavimentado no local em análise com duas faixas de rolamento, não havendo controle semafórico em ambos os sentidos em toda sua extensão;
- fora realizado marcação de volume de tráfego em horários distintos como segue:
 - 07/03/25 – sexta-feira, das 17h00min às 18h00min, bairro-centro, 54 automóveis, 30 motos e 02 ônibus/caminhões;
 - 07/03/25 – sexta-feira, das 17h00min às 18h00min, centro-bairro, 28 automóveis, 10 motos e 02 ônibus/caminhões;
 - 10/03/25 – segunda-feira, das 07h45min às 08h45min, bairro-centro, 25 automóveis, 08 motos e 02 ônibus/caminhões;
 - 10/03/25 – segunda-feira, das 07h45min às 08h45min, centro-bairro, 31 automóveis, 10 motos e 02 ônibus/caminhões;
 - 10/03/25 – segunda-feira, das 17h22min às 18h22min, bairro-centro, 82 automóveis, 31 motos e 01 ônibus/caminhões;
 - 10/03/25 – segunda-feira, das 17h22min às 18h22min, centro-bairro, 30 automóveis, 08 motos e 02 ônibus/caminhões;



- 12/03/25 – quarta-feira, das 17h15min às 18h18min, centro-bairro, 19 automóveis, 7 motos e 02 ônibus/caminhões;

- 12/03/25 – quarta-feira, das 17h15min às 18h15min, bairro-centro, 26 automóveis, 11 motos e 03 ônibus/caminhões;

- não há linha regular de transporte coletivo;
- é mister informar que, após consultas estatísticas ao banco de dados da 1^a

Cia da Polícia Militar de São João da Boa Vista, de janeiro de 2.022 à janeiro de 2.025, não houve sinistros de trânsito nas proximidades do local; porém, como o nome do logradouro é “genérico”, pode haver discrepância na estatística, mas, é certo que dos vários sinistros registrados em logradouros com o mesmo nome, nenhum foi próximo ao nº 1.900, local, onde se pretende construir a ondulação transversal.

- o local apresenta declividade superior a 6% ao longo do trecho, conforme print do Google Earth Pro anexo.
- a pista de rolamento do trecho em análise não é pavimentada.

Portanto, após análise técnica da solicitação, não é viável a implantação de ondulação transversal (lombada), por não preencher os requisitos básicos da Resolução nº 973/22 do Contran que instituiu o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume VI – Dispositivos Auxiliares que determina: ... “Para a implantação de ondulações transversais do TIPO A e do TIPO B devem ainda ser atendidas, simultaneamente, as seguintes características relativas à via e ao tráfego local: a); b) Em via urbana e em ramos de acesso de rodovias: declividade inferior a 6% ao longo do trecho; c)...; d); e) Existência de pavimento em bom estado de conservação; f); g)” ... e

Decreto Municipal nº 6782/2021 que trata sobre o assunto.

Do exposto, smj, proponho a V.S.^a o indeferimento da construção da ondulação transversal (lombada) para o local citado.

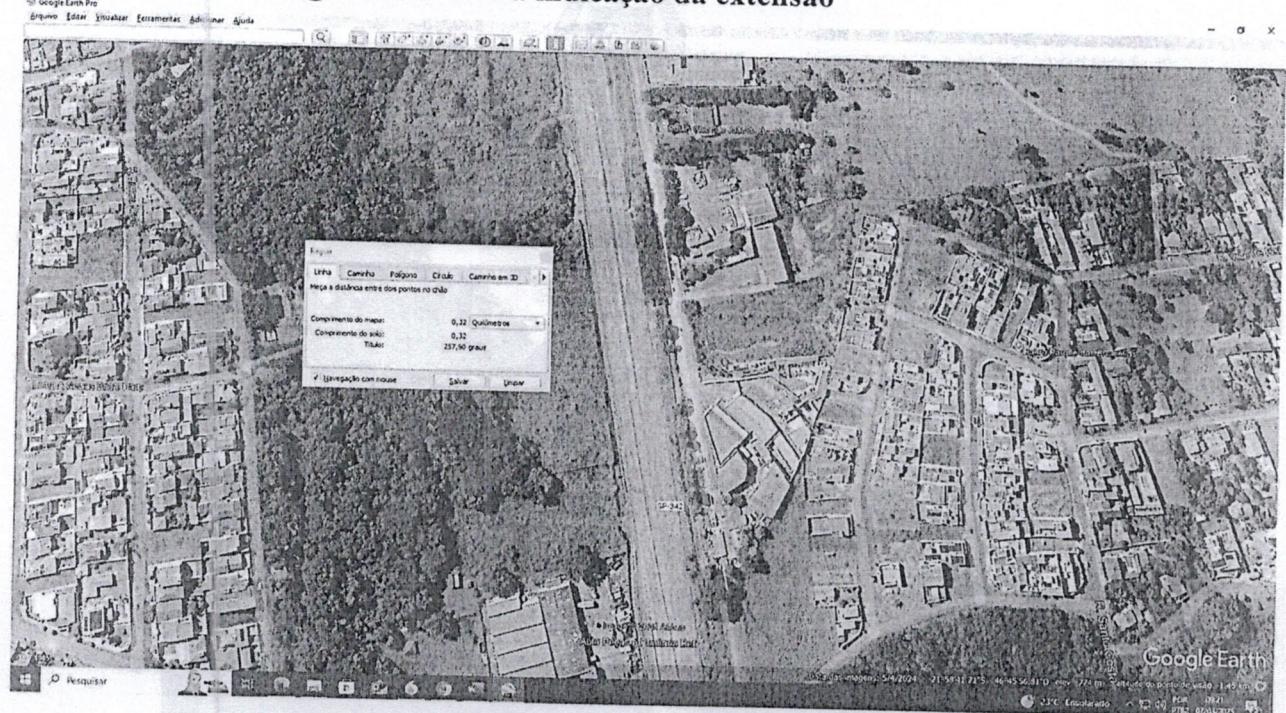
Porém, embora o parecer contrário, foram construídas três ondulações transversais.

Segue em anexo fotos do local e marcação VDM.

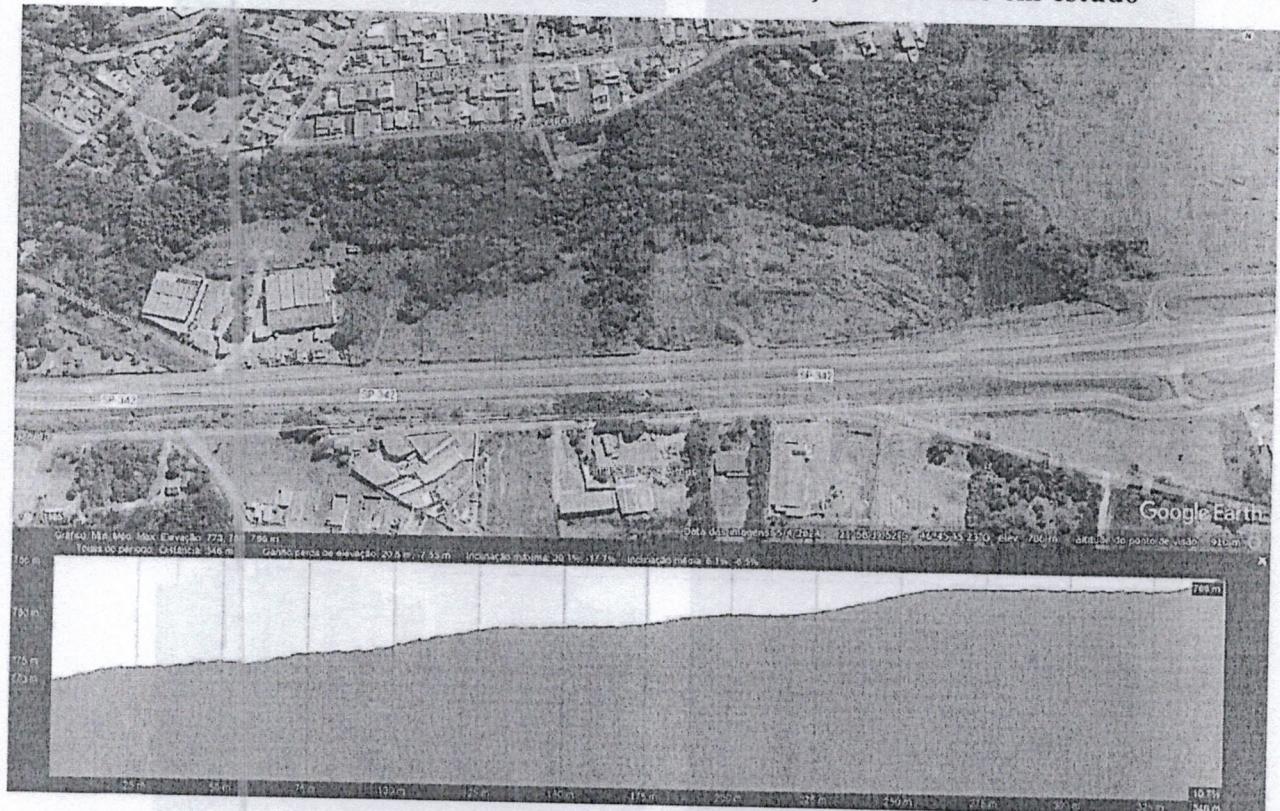
ADILSON MOREIRA
Coordenador de Trânsito



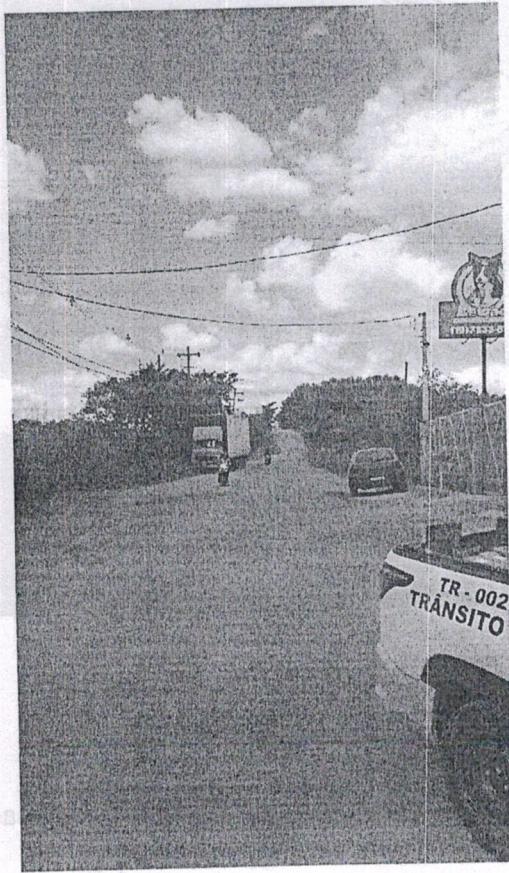
Print da tela do Google Earth com a indicação da extensão



Print da tela do Google Earth com a indicação da inclinação do trecho em estudo



Fotos de 06/03/2025, mostrando obstáculos colocados na via por particular.





VDM do local

Planilha1

Departamento de Trânsito e Segurança

Marcação VDM

Endereço: Cnr. Marginal n° 1900 (Batalha Pura)

| data | período | Sentido da Via | nº autos | nº motos | nº caminhões/ ônibus | Agente | Rubrica |
|----------|----------------|------------------|----------|----------|-------------------------|-----------|---------|
| 07/03/25 | 17:30 às 18:00 | Bairros x Centro | 54 | 30 | 02 | Pedro | |
| 07/03/25 | 17:00 às 18:00 | Centro x Bairros | 28 | 20 | 02 | Pedro | - |
| 10/03/25 | 17:45 às 18:45 | Bairros x Centro | 25 | 08 | 02 | José | |
| 10/03/25 | 17:45 às 18:45 | Centro x Bairros | 31 | 10 | 02 | José | |
| 10/03/25 | 17:21 às 18:22 | Bairros x Centro | 82 | 31 | 01 | Aureliano | |
| 10/03/25 | 17:15 às 18:22 | CENTRO x BAIRROS | 30 | 58 | 02 | Aureliano | |
| 12/03/25 | 17:15 às 18:15 | CENTRO x BAIRROS | 19 | 7 | 0 | Taíba | |
| 12/03/25 | 17:15 às 19:15 | Bairros x Centro | 26 | 11 | 03 | Taíba | |
| | às | | | | | | |
| | às | | | | | | |
| | às | | | | | | |
| | às | | | | | | |



Fotos da sinalização dos locais onde seriam construídas as ondulações transversais (07/03/2.025)

